



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 154/2015.

**EMENTA:** Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior, denominação Associado – FERNANDO JOSÉ FREIRE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Vice-Reitor no Exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.000061/2015-02,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior, denominação Associado – FERNANDO JOSÉ FREIRE, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2015, com ônus CNPq e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio pós-doutoral na Texas A&M University – Estados Unidos, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.